



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba  
GABINETE DA PREFEITA

**LEI MUNICIPAL Nº 2.757/2014.**

**“INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO LAÇO BRANCO,  
PELA MOBILIZAÇÃO DOS HOMENS PELO FIM DA  
VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES.”**

**ELIENE NUNES DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de  
Itaituba, Estado do Pará.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprovou e Eu sanciono e publico a seguinte Lei;

**Art. 1º** Fica instituído o dia 06 de dezembro como o **“Dia Municipal do Laço Branco, pela Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra a Mulher”**.

**Art. 2º** O Dia Municipal do Laço Branco passa a integrar o Calendário Oficial de eventos do Município de Itaituba.

**Art. 3º** Os objetivos do dia são:

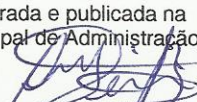
- I – Sensibilizar, envolver e mobilizar os homens no engajamento pelo fim da violência contra a mulher;
- II – Promoção da equidade de gênero em ações de saúde, educação, trabalho, ação social, justiça, segurança pública e direitos humanos;
- III – Promoção de ações pelo fim da violência sexista.

**Art.4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ,**  
em 26 de março de 2014.

  
**ELIENE NUNES DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada na  
Secretaria Municipal de Administração,  
na mesma data.

  
**FRANCISCO ERISVAN BEZERRA GOMES**  
Secretário Municipal de Administração